



1  
2 **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO**  
3 **SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2026**

4 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), às 9h8min, de  
5 forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma Microsoft Teams), realizou-se a  
6 **4ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Revisora do Conselho Superior do Ministério**  
7 **Público**, na forma prevista nos arts. 3º, §2º e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44,  
8 §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020,  
9 alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do  
10 Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo nº 125/2020. A presente  
11 Sessão foi presidida pelo Procurador de Justiça, Conselheiro **DOMINGOS SÁVIO DE**  
12 **FREITAS AMORIM**. Presente o Conselheiro convocado da 3ª Turma Revisora **PEDRO**  
13 **OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**, em razão do gozo de férias da Conselheira **IVANA**  
14 **MARIA MEDEIROS BARROS LEAL**, conforme prevê o art. Art. 16A, §2º, II, do  
15 Regimento Interno do CSMP e **ROBERTA COELHO MAIA ALVES**, totalizando  
16 *quorum* de 3 (três) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a sessão e  
17 registrou a presença da representante da Associação Cearense do Ministério Público, a  
18 Promotora de Justiça **Ana Vlândia Gadelha Mota** e da Promotora de Justiça, Secretária  
19 dos Órgãos Colegiados, **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba** e equipe.

20 **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA** (art. 23º, § 1º, “c”, do RI/CPJ): - Ata da 3ª Sessão  
21 Ordinária da 2ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia 12 de maio de 2026 e Ata da  
22 3ª Sessão do Plenário Virtual da 1ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia 5 a 12 de  
23 abril de 2026. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma*  
24 *Revisora, à maioria dos presentes, delibera pela aprovação das citadas Atas, sem*  
25 *emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os*  
26 *efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos*  
27 *Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.* Após, passou-se ao

28 **JULGAMENTO DOS PROCESSOS COM PRIORIDADE:** A Presidência passou a  
29 condução dos trabalhos ao Conselheiro **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**, a qual,  
30 por sua vez, deferiu a palavra ao Conselheiro Relator **DOMINGOS SÁVIO DE**  
31 **FREITAS AMORIM**, para julgamento do(s) processo(s) a seguir:

32 **DESPROVIMENTO DE RECURSO**: 1) Processo nº 06.2019.00002157-0. Origem: 1ª  
33 Promotoria de Justiça de Cascavel. Recorrentes: Raimundo Edno Ambrósio de Sousa e  
34 Keila Maria de Oliveira. Após a leitura do relatório, a íntegra da sessão publicada no  
35 YouTube, através do link: <https://tinyurl.com/mab8mbv7>. Após a discussão, o relator  
36 votou pelo conhecimento do Recurso e, no mérito por seu **DESPROVIMENTO**,  
37 mantendo o arquivamento do feito, com a devolução dos autos à Promotoria de  
38 Justiça de origem. A Presidência submeteu a matéria à votação e os demais Conselheiros  
39 acompanharam o voto do relator em sua integralidade. **DECISÃO**: *O Conselho Superior do*  
40 *Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, por maioria (2x1) dos votantes,*  
41 *acompanhou o voto do relator, decidindo pelo conhecimento do Recurso e, no mérito por*  
42 *seu DESPROVIMENTO, mantendo o arquivamento do feito, com a devolução dos autos à*  
43 *Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do relator.* O Conselheiro Convocado  
44 Pedro Olímpio Monteiro Filho votou pelo não conhecimento do recurso, consignou que, à  
45 luz da manifestação ministerial e da Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio  
46 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, uma vez esgotadas as  
47 diligências e inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública, impõe-se a  
48 promoção de arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, nos termos  
49 do art. 9º da Lei nº 7.347/1985, a qual se submete à homologação do Conselho Superior do  
50 Ministério Público. Ressaltou ser facultada às partes legitimadas a apresentação de razões  
51 escritas ou documentos até a realização da sessão, não havendo previsão legal de  
52 interposição de recurso contra a referida promoção. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS**  
53 **SEM PRIORIDADE**: A Presidência concedeu a palavra a **CONSELHEIRA**  
54 **RELATORA ROBERTA COELHO MAIA ALVES**, para julgamento do processo a  
55 seguir: **Passo a palavra à CONSELHEIRA RELATORA ROBERTA COELHO**  
56 **MAIA ALVES**, para manifestação acerca do(s) processo(s) a seguir:  
57 **AFASTAMENTO**: Processo n.º 09.2026.00015231-7, de interesse da Procuradora de  
58 Justiça Edna Lopes Costa da Matta. Assunto: Pedido de autorização de afastamento de  
59 suas atividades funcionais, com a finalidade de participar do 3.º Congresso CONAMP  
60 Mulher, que ocorrerá no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA.  
61 **DECISÃO**: *O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, à*  
62 *unanimidade dos presentes, acompanhou o voto da relatora, decidiu pelo deferimento de*  
63 *afastamento das funções da Promotora de Justiça Convocada Edna Lopes Costa da*

64 *Matta, nos termos do voto da Relatora.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência  
 65 declarou encerrada a sessão às 9h31min, da qual eu, Jaqueline Sampaio de Oliveira,  
 66 Técnico Ministerial, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça  
 67 **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba**, que, depois de lida e aprovada,  
 68 dispensada sua assinatura, será considerada válida para todos os efeitos legais.

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 2ª TURMA REVISORA – REALIZADA EM 22/05/2026									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
DOMINGOS SÁVIO	1								1
ROBERTA COELHO						1			1
IVANA MARIA									0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

69